

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 296 – 24/07/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Solicitação do município de Barracão na 8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão, para transferência de recursos financeiros, referente a internamento Hospitalar de Média Complexidade, que estão sob gestão do município de Barracão, no Estado do Paraná, a serem transferidos para o município de Dionísio Cerqueira, no Estado de Santa Catarina, a partir da competência Julho/2014;
- Deliberação da CIB Regional nº 029 de 28/04/2014, aprovando o pleito do município de Barracão para a transferência de R\$ 25.000,00/mês (Vinte e cinco mil reais), referente à Internamento Hospitalar de Média Complexidade, sob gestão do Teto Financeiro de Barracão, no Estado do Paraná, a ser transferido para o município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina;
- Manifestação do Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, com parecer favorável a transferência de recursos financeiros entre o Estado do Paraná e Santa Catarina, para atender os pacientes do município de Barracão em Dionísio Cerqueira;
- Termo de Revisão de Pactuação entre Barracão e Dionísio Cerqueira;
- Deliberação CIB/SC nº 274/14 de 06/06/2014 aprovando o remanejamento interestadual;
- Parecer favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, referente termo de revisão de pactuação entre Barracão e Dionísio Cerqueira.

Aprova “ad referendum” a transferência de R\$ 25.000,00/mês (Vinte e cinco mil reais), referente à Internamento Hospitalar de Média Complexidade, do Teto Financeiro do município de Barracão, no Estado do Paraná, para o Teto Financeiro do município de Dionísio Cerqueira, no Estado de Santa Catarina, a partir da competência julho/2014.

Rene José Moreira dos Santos

Coordenador Estadual